& NEGÓCIOS
ECONOMIA
economia@grupoatarde.com.br

ANÚNCIO Governo decide antecipar 13º de aposentados e abono salarial
www.atarde.com.br/economia

PLANOS DE SAÚDE Conforme ANS, além da correção anual 2020, beneficiários vão arcar com aumento de faixa etária

Órgãos entram na Justiça contra reajuste

RODRIGO AGUIAR

Órgãos de defesa do consumidor vão entrar na Justiça contra o reajuste retroativo dos planos de saúde, suspenso no ano passado em função da pandemia do novo coronavírus e agora autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) a partir de janeiro.Conforme decisão da ANS, além da correção anual de 2020, os beneficiários poderão ter que arcar com o possível reajuste de faixa etária, tudo isso ainda somado ao aumento de 2021.

O Procon de São Paulo já havia anunciado que ingressaria com uma ação civil pública, em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, para suspender ou pelo menos reduzir os reajustes dos planos de saúde. No entanto, como se trata de uma demanda nacional, a Associação Brasileira dos Procons (Procons Brasil) também acionará a Justiça, informa Filipe Vieira, presidente da entidade e superintendente do Procon-BA. "Nós, órgãos de defesa do consumidor em todo o Brasil, estamos nos organizando para evitar este acúmulo do reajuste. E a gente trabalha em articulação com outros órgãos", diz, ao citar, por exemplo, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) e a Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor (MPCon).

Vieira afirma que falta definir se a associação entrará com uma nova ação ou se dará andamento a um processo já existente, do ano passado. Possivelmente, o instrumento escolhido também será uma ação civil pública. O argumento, explica, será de que a situação que levou ao adiamento do reajuste em 2020 permanece. "Se os reajustes foram adiados por causa da pandemia, nós ainda estamos na pandemia", diz.

O superintendente do Procon-BA destaca decisão recente do ministro Ricardo Lewandowski do Supremo Tribunal Federal (STF), que prorrogou até 31 de dezembro de 2021 efeitos da Lei nº 13.979/2020, referente a medidas de combate à pandemia.

"Nós defendíamos que o ano de 2020 não deveria ter reajuste, porque as pessoas ficaram impedidas de fazer exames, procedimentos médicos eletivos, cirurgias, ou seja, o custo médico-hospitalar para os planos ficou totalmente reduzido, porque os consumidores deixaram de usar. Além do mais, com o isolamento e o home office, o consumidor passou a se expor a menos riscos", argumenta. "As operadoras estão buscando lucros desproporcionais em meio à situação crítica que vivemos, já que com a pandemia muitas pessoas estão sofrendo uma queda em seu poder aquisitivo", afirma Fernando Capez, diretor executivo do Procon-SP.

Durante o mês de janeiro, reclamações feitas pelo site do Procon-SP serão analisadas e encaminhadas na ação civil pública.

Na Bahia, o Ministério Público estadual informou que acompanha o assunto e atenderá aos consumidores que eventualmente se sintam lesados e protocolem denúncias na instituição.

Em novembro do ano passado, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) definiu que os beneficiários de planos de saúde que tiveram suspensas as cobranças de reajuste anual e por faixa etária entre setembro e dezembro de 2020 teriam o pagamento desses valores "distribuído" em 12 meses, a partir de janeiro de 2021. De acordo com a agência, há 47,2 milhões de usuários de planos de saúde no país e a suspensão do reajuste alcançou 20,2 milhões de beneficiários em relação à correção anual e 5,3 milhões de no tocante aos reajustes por mudança de faixa etária.

A ANS determinou um reajuste máximo de 8,14% para os planos individuais ou familiares contratados a partir de janeiro de 1999 ou adaptados à Lei nº 9.656/98. O índice é válido para o período entre maio de 2020 e abril de 2021.

Caso seja cobrado percentual acima desse nos casos especificados, o usuário poderá fazer inicialmente uma reclamação no SAC da operadora para reaver o que foi pago, afirma o advogado Thiago Leonis. "Se o contato com os canais da operadora de saúde forem infrutíferos, a orientação é que seja feita uma reclamação junto a ANS, indicando os meses que foram cobrados indevidamente e o percentual aplicado. Se nada disse der certo, o consumidor pode ir até o Procon ou buscar um advogado de sua confiança para judicialização", diz.

O profissional explica que, para os planos de saúde coletivos ou por adesão, não há limite. "Estes últimos, que são os de maior reclamação judicial, tendem a girar em torno de 19%, podendo chegar a mais de 20%. Ultrapassada essa média, o consumidor também pode seguir os caminhos com reclamações, como orientado anteriormente", acrescenta.

Leonis também orienta que, como os reajustes estão legalmente autorizados até então, os consumidores devem manter os pagamentos para evitar a rescisão do plano ou, ainda, a inclusão do beneficiário no cadastro de devedores (SPC/Serasa). O reajuste acumulado precisa ser dividido em pelo menos 12 parcelas, ficando a critério do consumidor parcelar em menos vezes, diz o advogado. A operadora poderá dividir em mais vezes, mas não é obrigada.

Adilton Venegeroles / Ag. A TARDE

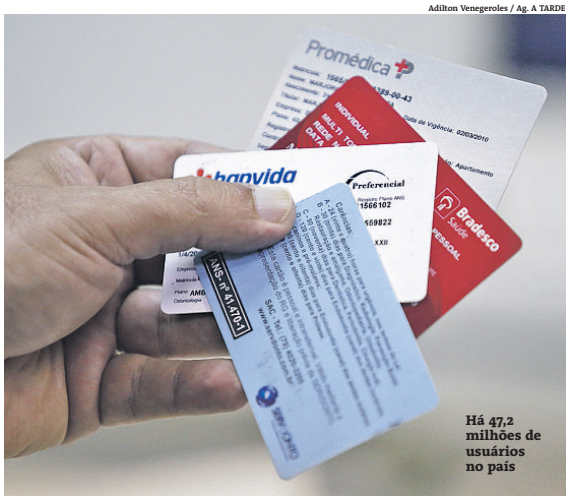

Há 47,2 milhões de usuários no país

"Estamos nos organizando para evitar este acúmulo do reajuste. O trabalho é em articulação com outros órgãos"

FILIPE VIEIRA, presidente do Procons Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PREGÃO PRESENCIAL 01/21. Menor preço por lote. Objeto: manutenção da iluminação pública do município. Dia 25/01/2021 as 8h. ////////// PREGÃO PRESENCIAL 02/21. Menor preço por lote. Objeto: aquisição de paralelepípedos e meio fio. Dia 25/01/2021 as 9:30h. ////////// PREGÃO PRESENCIAL SRP 03/21. Menor preço por lote. Objeto: fornecimento de generos alimenticios. Dia 25/01/21 as 10:30h. Informações: tel. 7532521043. Ruy Barbosa/Ba, 13/01/2021. Luis Claudio Miranda Pires. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA

PREGÃO PRESENCIAL SRP 04/21. Dia 25/01/21 as 8:30h. Objeto: aquisição de Medicamentos e insumos. Menor preço por item. ////// PREGÃO PRESENCIAL 05/21. Dia 25/01/21 as 11h. Objeto: aquisição de materiais de limpeza. Menor preço por item. ////// PREGÃO PRESENCIAL SRP 06/21. Dia 25/01/21 as 13h. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios. Menor preço por item. Editais: https://ibipeba.ba.gov.br/. Informações: na CPL, Pç. 19 de Setembro, 02, ou tel. 7436482110, de 8 às 13h. Ibipeba/Ba, 13 de janeiro de 2021. Demóstenes de Sousa B. Filho. Prefeito.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Marivanda Souza Neder Rezak, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. Eduardo Oliveira da Silva – CPF Nº 944.928.595-00, por não ter sido encontrada no endereço fornecido conforme certificação no R.I. Registro de Títulos e Documentos, registro n.º 199229), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com a Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, CNPJ sob o n.º 00.655.522/0001-21, referente ao Apartamento de número 05 da porta e 046.541 da inscrição no Censo Imobiliário Municipal, situado no prédio de nº 36 da porta da Rua São Geraldo, Matatu, no subdistrito de Brotas, zona urbana desta Capital. Matrícula 56.676. Assim, procedi a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para realizar o pagamento, dos valores em atraso (purgação da mora), bem como as que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, indicado na planilha de projeção do dia 10/11/2020 como sendo no importe de R$ 181.650,35, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da Consolidação da Propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário.Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 22 de dezembro de 2020. A Oficiala/Subscrivã

Rua Castro Alves, 89, Mataiu, Salvador – BA - CEP: 40.220-020 Tel.: +55 71 3456-7155
www.3risalvador.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA
1º LEILÃO: 28 de janeiro de 2021, às 13h45min *.
2º LEILÃO: 04 de fevereiro de 2021, às 13h45min *.
***(horário de Brasília)**

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 24/04/2014, cuja Fiduciante é TELMA MARCIA AGUIAR DE ANDRADE, CI nº 4012611/07 SSP/BA, CPF nº 499.683.195-20, residente e domiciliada em Dias D'Avila/BA, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R$ 656.808,64 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: "Casa número 06, situado na Rua Moises de Araujo, loteamento Miragem, Condomínio Village Solar das Mangueiras, Lauro de Freitas/BA, com área construída privativa de 109,89m² e área total de 1.980,25m², melhor descrito da matrícula nº 16.890 do Registro de Imóveis de Lauro de Freitas/BA. Cadastro Municipal: 40746.00355.CS06. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R$ 361.968,82 (Trezentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site wwwsold.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.sold.com.br Informações pelo tel. 11-3295-7555 (16735 - Dosal).

K-13, 14e18/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ Nº: 13.693.122/0001-52
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

A Pregoeira realizará licitação na modalidade PP nº 004/2021 PA nº 006/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE HOTELARIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES. Abertura: às 09h do dia 26/01/2021 e será realizada na sala de reuniões da COPEL, localizada na Praça da Liberdade, 376, Centro. Edital em: http://sai.io.org.br/ba/castroalves/site/licitacoes. Castro Alves – BA, 12/01/2021. NAIANE SOUZA, PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2021

A Pregoeira realizará licitação na modalidade PP nº 005/2021 PA nº 008/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE CASTRO ALVES, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA, SANAU, UTI MÓVEL, E AMBULÂNCIA BÁSICA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Abertura: as 11h do dia 26/01/2021 e será realizada na sala de reuniões da COPEL, localizada na Praça da Liberdade, 376, Centro. Edital em: http://sai.io.org.br/ba/castroalves/site/licitacoes. Castro Alves – BA, 12/01/2021. NAIANE SOUZA, PREGOEIRA.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O POSTO VIDA NOVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 13.698.181/0001-13 TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

- SEMARH A LICENÇA AMBIENTAL FASE II - OPERAÇÃO, PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 105m³, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RECREIO IPITANGA, RUA GILVAN FERNANDES, Nº 434, LOTES 1,2,15 E 16, QUADRA 20, LAURO DE FREITAS/BA.

ANA PAULA LIMA EVANGELISTA DE SOUZA

PREFEITURA LAURO DE FREITAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020. O Fundo Municipal de Assistência Social do Municipal de Capim Grosso homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2020, cujo objeto é a Aquisição de kit de limpeza para atender as da secretaria municipal de assistência social. Empresas Vencedora: Lote 01: IVAN PAULO DE OLIVEIRA BISPO CNPJ sob nº 04.261.361/0001-42, R$ 22.998,00. Capim Grosso - BA, 31/12/2020, Hosana Silva Ferreira, Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PREGÃO PRESENCIAL SRP 01/2021. Dia 25/01/2021 às 9h. Objeto: fornecimento de materiais e produtos de limpeza, descartáveis, materiais de uso infantil e utensílios de copa/cozinha. Menor preço por lote. ////////// PREGÃO PRESENCIAL SRP 02/2021. Dia 26/01/2021 as 9h. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios. Menor preço por lote. ////////////////////// CHAMADA PÚBLICA 01/2021. Dia 03/02/2021 às 9h. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura e do empreendedor familiar rural, em atendimento do PNAE. Editais: e-mail licitaboavistadotupim@gmail.com ou www.boavistadotupim.ba.gov.br/licitacoes. Informações: na sede, tel. 7533262211. Outros atos: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Boa Vista do Tupim/Ba, 13 de janeiro de 2021. Ivan Bezerra Fachinetti. Presidente CPL.

TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL – EXERCÍCIO 2021

O Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado da Bahia – OCEB, em atendimento ao disposto no art. 605 da CLT, vem tornar pública a Tabela Sindical do exercício 2021. A referida Tabela foi deliberada na Reunião Ordinária da Diretoria da OVCoop, realizada em 05 de novembro de 2020.
OCEB – Registro Sindical MTE n.º 46000.004503/2000-56, filiada à FECOOP/SULENE – Registro Sindical MTE n.º 46000.016566/2003-13 e também à CNCOOP – Registro Sindical MTE n.º 46206.008118/2009-17.

VENCIMENTO 29/01/2021 (SEXTA-FEIRA)

FAIXAS	CAPITAL SOCIAL (R$) DE	ATÉ	ALIQUOTAS	PARCELA A ADICIONAR (R$)
1	0,01	13.737,51	CONTRIBUIÇÃO MÍNIMA	109,90
2	13.737,52	27.475,02	0,80%	-
3	27.475,03	274.750,12	0,20%	164,85
4	274.750,13	27.475.012,48	0,10%	439,60
5	27.475.012,49	146.533.399,91	0,02%	22.419,61
6	146.533.399,92	"EM DIANTE"	CONTRIBUIÇÃO MÁXIMA	51.726,29

A Contribuição Sindical Patronal está condicionada à autorização prévia e expressa da cooperativa conforme artigo 579 da CLT, sendo seu cálculo baseado nos artigos 580 a 589. As Cooperativas Baianas que optarem pelo recolhimento da Contribuição Sindical, independente de serem ou não filiadas, devem recolhê-la, na forma da lei, em favor da OCEB, Sindicato Patronal das Cooperativas no Estado da Bahia, conforme lei federal vigente.

Salvador, 11 de janeiro de 2021.
Cergio Tecchio
Presidente

POLÍTICA AMBIENTAL

O Posto Vida Nova comércio de combustíveis e lubrificantes LTDA, na busca da melhoria contínua das ações voltadas para o meio ambiente, assegura que está comprometida em

-Promover o desenvolvimento sustentável, protegendo o meio ambiente através da prevenção da poluição, administrando os impactos ambientais de forma a torná-los compatíveis com a preservação das condições necessárias à vida;

-Atender à legislação ambiental vigente aplicável e demais requisitos subscritos pela organização;

-Promover a melhoria contínua em meio ambiente através de sistema de gestão estruturado que controla e avalia as atividades, produtos e serviços, bem como estabelece e revisa seus objetivos e metas ambientais;

-Garantir transparência nas atividades e ações da empresa, disponibilizando às partes interessadas informações sobre seu desempenho em meio ambiente;

-Praticar a reciclagem e o reuso das águas do processo produtivo, contribuindo com a redução dos impactos ambientais através do uso racional dos recursos naturais;

-Promover a conscientização e o envolvimento de seus colaboradores, para que atuem de forma responsável e ambientalmente correta;

A DIREÇÃO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 28 de janeiro de 2021, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 09 de fevereiro de 2021, às 14h30min *.
***(horário de Brasília)**

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mocca, 3.547, Moooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 24/04/2015, cuja Fiduciante é TELMA MARCIA AGUIAR DE ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob nº 499.683.195-20, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R$ 623.950,87 (Seiscentos e vinte e Três Mil Novecentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Sete Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por "Casa nº 04, com área construída de 114,26m² do Condomínio Village Solar das Mangueiras, situado na Rua Moisés de Araújo, nº 353, Quadra G, Lote 01, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, melhor descrito na matrícula nº 19.437 do Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas de Lauro de Freitas/BA." Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R$ 343.172,98 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Dois Reais e Cinco Centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazao.eloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.Frazao.eloes.com.br Informações pelo tel. 11-3550-4066 (5672 - 13Cc).

K-13, 14e18/01

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE AS ENDEMIAS DE EUNAPOLIS E REGIÃO – SINDIACSCER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE AS ENDEMIAS DE EUNAPOLIS E REGIÃO – SINDIACSCER**, inscrito no CNPJ nº 11.190.556/0001-04, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos da Portaria nº 17593/2020 do ME, convocam toda a categoria Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, ativos e aposentados, com vinculo direto ou indireto dos Municipios de Belmonte, Camacan, Canavieiras, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagiminirm, Itapebi, Mascote, Pau Brasil, Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália e Santa Luzia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05/02/2021 as 09hs no seguinte endereço: Auditório da Sub Sede do SINDIACSCER-BAHIA, Rua Bernardo Spector, 25 - Pacatá - Porto Seguro – BA, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Autorização para o Sindicato participar da fundação da Federação Sindical dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias do Estado da Bahia e assumir obrigações estatutárias para custeio e funcionamento da Federação.

Eunápolis/BA, 07 de janeiro de 2021.

TOBIAS ALBINO DOS SANTOS
Coordenador Geral do Sindicato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

GOVERNO DO ESTADO BAHIA AQUI É TRABALHO.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2020 – SEC/COINF

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução, sob demanda, das obras de 42 (quarenta e duas) coberturas para quadras poliesportivas existentes e 12 (doze) construções de quadra poliesportiva com cobertura, localizadas em diversos municípios neste Estado, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, e com sessão de abertura então designada para o dia 08/01/2021 às 10 horas, que fica remarcada para o dia 18/02/2021 às 10horas tendo em vista a necessidade de ajustes. Em razão da reconhecida pandemia do Covid-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e das autoridades governamentais, a(s)sessão (ões) presencial (is) deste certame ocorrerá por videoconferência, a ser realizadas através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico: https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de proposta e habilitação, na forma descrita no instrumento convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e http://institucional.educacao.ba.gov.br/licitacoesecontratos. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115.1403 e/ou e-mail: copel@educacao.ba.gov.br. Salvador/Bahia. 12/01/2021. Taiza da Silva Cabé – Presidente da Comissão.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2020 – SEC/COINF

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução, sob demanda, das obras de 10 (dez) coberturas para quadras poliesportivas existentes e 03 (três) construções de quadra poliesportiva com cobertura, localizadas em diversos municípios neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, e com sessão de abertura então designada para o dia 08/01/2021 às 14h30 min., que fica remarcada para o dia 18/02/2021 às 14h30min., tendo em vista a necessidade de ajustes. Em razão da reconhecida pandemia do Covid-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e das autoridades governamentais, a(s)sessão (ões) presencial (is) deste certame ocorrerá por videoconferência, a ser realizadas através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico: https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de proposta e habilitação, na forma descrita no instrumento convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.compras-net.ba.gov.br e http://institucional.educacao.ba.gov.br/licitacoesecontratos. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115.1403 e/ou e-mail: copel@educacao.ba.gov.br. Salvador/ Bahia. 12/01/2021. Taiza da Silva Cabé – Presidente da Comissão.

SEC